



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

CEP 39290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº : LEI Nº 889/90.  
Assunto : AUTORIZA INSTALAÇÃO DE ANTENA PARA RECEPÇÃO DE TV VIA SATELITE.  
Serviço :  
Data :

A Câmara Municipal de São Romão, por seus representantes Legais decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a instalar antena parabólica para recepção de TV via satélite nos povoados de Conceição e Buritizeiros, pelo valor de CR\$563.800,00 e aparelhagem.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Romão, 23 de abril de 1.990:

*W. S. Talma*

Waldemar de Sales Talma  
Prefeito Municipal

*Gerlinda do Socorro Bispo Torres*  
Secretária